

PUBLICADO

Journal Concilio de Sul
em 19/06/a 02/07/93

Divisão de Expediente



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1187

Súmula : Denomina uma via urbana de
Expedicionário Emílio
Scheidt.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado
do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguin-
te Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **EX-
PEDICIONÁRIO EMÍLIO SCHEIDT**, a via urbana que tem início na
Rua Maranhão e dá acesso à localidade de Lageadinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

17 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em


FELIPE LUCAS
Prefeito